



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 1898/2024

Concede ponto facultativo nas repartições públicas do município.

O Prefeito do Município de Ibertioga, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado do Dia da Consciência Negra em 20/11;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ibertioga nos dias 18 de 19 de novembro de 2024.

Art.2º. Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços referentes ao plantão de ambulância e coleta seletiva de lixo.

Art.3º Os casos que demandarem atendimento médico ou ambulatorial serão atendidos no Hospital Monumento às Mães.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 13 de novembro de 2024.

Ricardo Marcelo Pires de Oliveira

Prefeito Municipal